

Complexo de Édipo, pacto edípico e pacto social: a insurreição de Édipo em Hélio Pellegrino¹

Oedipus complex, oedipal pact and social pact: the oedipus insurrection in Hélio Pellegrino

Larissa Leão de Castro*

Resumo

Este trabalho aborda o pensamento de Hélio Pellegrino, destacando sua contribuição singular para a psicanálise, ao desenvolver uma reflexão crítica e inovadora sobre o complexo de Édipo, o pacto edípico e o pacto social. Pellegrino, psicanalista, poeta e articulista, figura entre os maiores nomes da psicanálise do século XX no Brasil e integra a quarta geração do movimento psicanalítico internacional. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com a democratização do acesso à psicanálise e pela luta contra as injustiças sociais. A articulação entre a psicanálise e o contexto histórico brasileiro fundamenta sua crítica às instituições autoritárias, revelando a dimensão ética de sua prática. O conceito de pacto edípico formulado por Pellegrino reflete a função estruturante da lei, enfatizando o caráter de reciprocidade e igualdade como base para o processo civilizatório. Ao longo do texto, analisa-se como essa perspectiva contribui para compreender a estruturação do desejo humano, os processos de subjetivação e a formação de sintomas psíquicos e sociais, situando-se como uma crítica ao modelo psiquiátrico tradicional e ao conservadorismo presente nas instituições psicanalíticas. Hélio Pellegrino é destacado entre os protagonistas da psicanálise brasileira, sendo um dos poucos psicanalistas brasileiros com verbete específico no *Dicionário de Psicanálise*, de Élisabeth Roudinesco e Michel Plon. Além disso, seu texto *Complexo de Édipo, Pacto Edípico e Pacto Social* está catalogado na *Biblioteca de Sigmund Freud*, em Londres, traduzido para o inglês como *Oedipus Complex, Oedipal Pact, and Social Pact*. Esse fato reafirma a relevância internacional de Pellegrino, reconhecendo-o como referência não apenas no contexto brasileiro, mas também no cenário internacional. A presença de sua obra no acervo da Biblioteca de Sigmund Freud simboliza o reconhecimento de suas contribuições teóricas para a psicanálise, especialmente no que tange à articulação entre psique,

1. Este trabalho foi apresentado no Congresso realizado em Budapeste e publicado no livro produzido após o evento, em sua versão em inglês, sob o título “Oedipus Complex, Oedipal Pact and Social Pact: The Insurrection of Oedipus in Hélio Pellegrino”. O texto completo pode ser acessado em: <<https://drive.google.com/file/d/1oWpQU8FIIIEK-ffWv2uahEYx5QhVtE2Y-O/view?usp=sharing>>.

* Psicóloga social e Psicanalista. Doutora em psicologia Clínica e Cultura. Foi professora na área da Psicologia Social e Psicanálise na Universidade Federal de Goiás (UFG/REJ), Regional Jataí. Brasília, DF, Brasil. larissa.leao.castro@gmail.com

cultura e instituições sociais. O presente trabalho, fruto de pesquisa sobre a vasta obra de Hélio Pellegrino, abrigada no *Museu de Literatura Brasileira*, revela a originalidade de seu pensamento e demonstra que, assim como há perspectivas *winnicotiana*, *fairbairniana* e *kleiniana* da psicanálise, merece-se reconhecer uma perspectiva *pellegriniana* da psicanálise. Trata-se de um legado intelectual que merece ser estudado, evidenciando a importância de sua obra para o campo psicanalítico, com implicações teóricas e sociais que permanecem atuais e relevantes para as ciências humanas.

Palavras-chave: Hélio Pellegrino. Complexo de Édipo. Pacto Edípico. Pacto Social. Psicanálise Brasileira.

Abstract

This paper discusses Hélio Pellegrino's thinking, highlighting his unique contribution to psychoanalysis by developing a critical and innovative reflection on the Oedipus complex, the Oedipus pact and the social pact. Pellegrino, a psychoanalyst, poet and columnist, is among the greatest names in 20th century psychoanalysis in Brazil and is part of the fourth generation of the international psychoanalytic movement. His career was marked by his commitment to democratizing the access to psychoanalysis and the fight against social injustices. The connection between psychoanalysis and the Brazilian historical context underpins his critique of authoritarian institutions, revealing the ethical dimension of his practice. The concept of the Oedipal pact formulated by Pellegrino reflects the structuring function of the law, emphasizing the character of reciprocity and equality as the basis for the civilizing process. Throughout the text, we analyze how this perspective contributes to understanding the structuring of human desire, the processes of subjectivation, and the formation of psychic and social symptoms, positioning itself as a critique of the traditional psychiatric model and the conservatism present in psychoanalytic institutions. Hélio Pellegrino stands out among the protagonists of Brazilian psychoanalysis, being one of the few Brazilian psychoanalysts with a specific entry in the Dictionary of Psychoanalysis, by Élisabeth Roudinesco and Michel Plon. In addition, his text Complexo de Édipo, Pacto Edípico e Pacto Social is catalogued in the Sigmund Freud Library in London, translated into English as Oedipus Complex, Oedipal Pact, and Social Pact. This fact reaffirms Pellegrino's international relevance, recognizing him as a reference not only in the Brazilian context, but also on the international scene. The presence of his work in the Sigmund Freud Library collection symbolizes the recognition of his theoretical contributions to psychoanalysis, especially with regard to the articulation between psyche, culture and social institutions. This work, the result of research on the vast work of Hélio Pellegrino, housed in the Museum of Brazilian Literature, reveals the originality of his thought and demonstrates that, just as there are Winnicottian, Fairbairnian and Kleinian perspectives of psychoanalysis, a Pellegrinian perspective of psychoanalysis deserves to be recognized. This is an intellectual legacy that deserves to be studied, highlighting the importance of his work for the psychoanalytic field, with theoretical and social implications that remain current and relevant for the human sciences.

Keywords: Hélio Pellegrino. Oedipus Complex. Oedipus Pact. Social Pact. Brazilian Psychoanalysis.

1. Complexo de Édipo, Pacto Edípico e Pacto Social: uma releitura crítica

Em Budapeste, uma cidade marcada pelo encontro entre a psicanálise e a construção de um futuro mais justo, Freud, em 1918, proclamou sua visão sobre o acesso ao tratamento psicanalítico como um direito de todos e como um dever do Estado (FREUD, 1987). Inspirado nesse espírito originário e revolucionário, este estudo se debruça sobre o pensamento de Hélio Pellegrino, cuja obra também reivindica uma psicanálise comprometida com a emancipação dos sujeitos e com a crítica das estruturas sociais repressivas. Assim como Freud vislumbrou um futuro em que a psicanálise seria acessível a todas as classes sociais, Pellegrino ampliou essa proposta ao vincular a psicanálise não apenas à clínica individual, mas também à análise das instituições e ao debate político. Neste contexto, retomamos o conceito de *pacto edípico* formulado por Pellegrino e sua contribuição para uma releitura crítica do Complexo de Édipo na psicanálise, articulando-o à formação do *laço social*. O estudo se justifica pela relevância da obra do autor, cujas contribuições ainda carecem de uma sistematização aprofundada, e por seu potencial de iluminar questões contemporâneas sobre subjetividade, cultura e poder. Aqui, resgatam-se achados de uma pesquisa, que se estruturou por meio de um levantamento documental no acervo do Museu de Literatura Brasileira, no Rio de Janeiro, onde estão preservados mais de 130 textos psicanalíticos, manuscritos e datilografados, de Pellegrino, analisados a partir de uma abordagem interpretativa, visando identificar algumas das suas principais inflexões teóricas sobre o Complexo de Édipo e sua relação com o pacto social. Trata-se de um estudo vinculado a uma tese doutoral, que resultou em livro (CASTRO, 2025), uma primeira cartografia da obra psicanalítica de Hélio Pellegrino.

A atualidade da discussão sobre Pellegrino se fortalece com a iminente publicação de suas obras completas, ampliando as possibilidades de revisitação e aprofundamento de sua produção intelectual. Esse lançamento não apenas facilitará o acesso ao seu pensamento, mas também reaviva o fascínio por sua figura singular, cuja trajetória é narrada com maestria no livro *Hélio Pellegrino: inconfidências*, de João Batista Ferreira Lembi (2024). Com uma escrita poética-psicanalítica, o autor entrelaça vida e obra do psicanalista-poeta, captando a dimensão estética, histórica e afetiva de um pensador que transcendeu os limites da psicanálise. Lembi nos conduz por essa jornada com a delicadeza necessária para revelar não apenas o intelectual, o psicanalista e o psiquiatra antimanicomial, mas também o poeta e a pessoa, destacando a beleza sensível

que permeava sua escrita e seu olhar sobre o mundo, trazendo à tona aspectos inéditos de sua trajetória e enriquecendo a historiografia da psicanálise.

Sua proposta psicanalítica se afasta de uma abordagem adaptativa para enfatizar e resgatar a dimensão crítica e emancipadora na origem e nos fundamentos da psicanálise. Ao problematizar a forma como o Complexo de Édipo foi historicamente utilizado para reforçar estruturas de poder, Pellegrino introduz o conceito de *pacto edípico* como um elemento central na constituição das subjetividades, desvelando suas imbricações com as configurações sociais e políticas. Esse conceito emerge de sua leitura da psicanálise à luz do materialismo histórico e da crítica das instituições autoritárias, revelando a singularidade de seu pensamento inserido na tradição freudo-marxista. Nesse sentido, sua reflexão se aproxima das formulações de autores que buscaram articular a psicanálise com a crítica social, como Wilhelm Reich e Herbert Marcuse, que insistem na essência transformadora da psicanálise.

Dessa forma, a relevância de sua obra transcende o campo psicanalítico, alcançando debates sobre a reprodução das desigualdades e os mecanismos de exclusão social. A abordagem pellegriniana do Complexo de Édipo permite um deslocamento conceitual que amplia suas implicações teóricas e clínicas. Ao formular o pacto edípico, Pellegrino não apenas revisita as elaborações de Freud e Lacan, mas também questiona os modos pelos quais a psicanálise pode reforçar normatividades repressoras. Em suas críticas à psicanálise institucional, o autor denuncia sua tendência à complacência com os mecanismos de dominação e sua distância dos setores marginalizados da sociedade. Nesse contexto, a questão central que pode ser reposta aqui é: como a formulação do pacto edípico por Hélio Pellegrino permite uma releitura crítica do Complexo de Édipo e quais são suas implicações para a relação entre psicanálise, laço social e política?

A resposta a essa indagação passa pelo exame do pacto edípico como um processo de subjetivação que não se limita à dinâmica familiar, mas que se insere em uma rede de relações sociais marcadas por relações de poder. Esse deslocamento é fundamental para repensar a prática psicanalítica em seu vínculo com a política e com as condições históricas que estruturam a subjetividade. Ao investigar essas questões, Pellegrino contribuiu para o alargamento do horizonte teórico da psicanálise, reafirmando sua potência crítica e seu compromisso com o outro. Como Freud anteviu em sua conferência em Budapeste, a psicanálise pode e deve se constituir como um instrumento democratizado de transformação do sofrimento psíquico e social.

Hélio Pellegrino se posicionou como um crítico da psiquiatria tradicional e da institucionalização da loucura, denunciando os manicômios como espa-

ços de exclusão e anulação subjetiva. Para ele, a psiquiatria, quando atrelada ao modelo de reclusão, funcionava como uma tecnologia de poder que submetia os sujeitos à lógica da repressão e do silenciamento, em vez de promover o cuidado e a autonomia. Ele destacava que a internação manicomial não apenas afastava os indivíduos do convívio social, mas também os destituía de sua cidadania e de sua condição de sujeitos desejantes. A anulação da alteridade, promovida pelo modelo manicomial, era sustentada por práticas que reforçavam o isolamento e a violência institucional, revelando um projeto de sociedade que naturalizava a exclusão dos ditos indesejáveis para o capitalismo. Sua crítica antecede e inspira o movimento que culminaria na Reforma Psiquiátrica Brasileira, que, por meio da Lei 10.216/2001, determinou a substituição progressiva dos manicômios por um modelo de cuidado em liberdade, centrado na reintegração social e no fortalecimento de redes comunitárias de apoio. A luta de Pellegrino ressoou na transformação das políticas públicas de saúde mental, reafirmando que a loucura não deve ser confinada, mas acolhida em sua singularidade e direito à existência plena (CASTRO, 2025).

Sua militância política foi decisiva na construção dessa psiquiatria libertária, pois entendia que a questão da loucura estava diretamente ligada às relações de poder e às estruturas sociais de dominação. Em um país marcado por desigualdades históricas e pela exclusão sistemática da população pobre e negra, Pellegrino denunciava a dualidade do tratamento psiquiátrico: enquanto os ricos tinham acesso a tratamentos humanizados, os pobres eram lançados em instituições que mais se assemelhavam a depósitos de corpos. Sua atuação foi inspiradora para o movimento antimanicomial, impulsionado pela Reforma Sanitária e pela luta pela redemocratização do Brasil, sendo uma referência para o pensamento crítico sobre a psiquiatria no país. Pellegrino não via a loucura como um problema exclusivamente médico, mas como um fenômeno social e político, cuja abordagem exigia uma mudança radical nas instituições e no próprio olhar da sociedade sobre o sofrimento psíquico. A omissão do Estado, o sucateamento da Política Nacional de Saúde Mental e o financiamento desproporcional das Comunidades Terapêuticas nos últimos anos demonstram que a luta por uma psiquiatria emancipadora ainda é um desafio (DESINSTITUTE, 2021). Como apontam estudos recentes, as evidências científicas sustentam a eficácia do modelo de cuidado em liberdade, mas a permanência de interesses políticos e econômicos do lucro com o sofrimento da loucura, no capitalismo, tem mantido instituições de caráter repressivo operando inclusive com financiamento público.

2. Hélio Pellegrino e a insurreição de Édipo

A teoria freudiana do Complexo de Édipo revolucionou a compreensão da subjetividade ao demonstrar que a sexualidade não é apenas um fenômeno biológico, mas desempenha um papel estrutural na constituição do sujeito e na formação do laço social. Freud destacou a centralidade do Édipo ao apontá-lo como um marco essencial da passagem do indivíduo para a cultura, garantindo a inserção na ordem simbólica a partir da renúncia ao desejo incestuoso e da aceitação da Lei. Hélio Pellegrino (2020) mantém essa premissa fundamental e a expande ao enfatizar que a internalização da Lei não pode ser reduzida a um mecanismo baseado apenas no medo ou na ameaça de castração. Para ele, a Lei tem um caráter estruturante do desejo humano, devendo funcionar como um pacto que articula interdições e permissões de maneira recíproca, garantindo tanto limites quanto possibilidades de circulação do desejo no laço social. Assim, o autor aprofunda a reflexão freudiana ao destacar que a interdição não deve ser vivida como um interdito absoluto, mas como uma via de mão dupla que, ao mesmo tempo em que exige renúncias, deve assegurar condições de pertencimento, reconhecimento e dignidade ao sujeito (PELLEGRINO, 1987b).

A formulação do conceito de *pacto edípico*, proposta por Pellegrino, não substitui a concepção freudiana do Complexo de Édipo, mas a amplia ao destacar seu papel como estrutura fundamental para a constituição não apenas da subjetividade, mas do próprio laço social. Se Freud identificou no Édipo o modelo central da socialização e da internalização da cultura, Pellegrino (1987a) enfatiza que esse processo não ocorre apenas na infância, mas se reproduz em diversas esferas ao longo da vida, como na educação, no trabalho e nas relações institucionais. O pacto edípico, nesse sentido, opera como um regulador das interdições e permissões que estruturam a subjetividade e a convivência coletiva. Seu diferencial em relação à leitura psicanalítica tradicional está na ênfase sobre a *reciprocidade na internalização da Lei*, ou seja, na necessidade de que a interdição seja acompanhada por um conjunto de garantias sociais que possibilitem o desenvolvimento do sujeito em condições de igualdade. Assim, Pellegrino desloca a compreensão do Complexo de Édipo para uma dimensão ampliada, na qual a Lei não é apenas um interdito normativo, mas um *acordo simbólico* que estrutura as relações entre sujeito e sociedade. A inserção na cultura, portanto, não deve ser vivida como uma experiência de anulação do desejo, mas como um processo que possibilita a emergência do sujeito enquanto *participante ativo do pacto social*.

A distinção entre *Complexo de Édipo*, *pacto edípico* e *pacto social* permite compreender como o psicanalista insere a psicanálise no debate sobre a civilização e a política. Se, para Freud, a internalização da Lei é o alicerce do psiquismo e da cultura, Pellegrino (2020) expande essa análise ao demonstrar como esse processo pode ocorrer de formas distintas, dependendo da estruturação da sociedade e das condições históricas que constituem os pactos sociais concretos. A internalização da Lei pode resultar tanto em processos emancipatórios quanto em formas de submissão e exclusão, dependendo da forma como essa cultura é construída. Dessa maneira, Pellegrino diferencia o pacto social *justo*, que garante direitos e deveres recíprocos, do *pacto social perverso*, que naturaliza desigualdades e privilégios arbitrários. Para ele, o modelo de sociedade capitalista, baseado na exploração e na reprodução da desigualdade, reflete um pacto edípico distorcido, no qual a Lei opera como repressão unilateral, deslegitimando sua função estruturante e tornando-se apenas um mecanismo de opressão (PELLEGRINO, 1984). É nesse contexto que se insere a noção de *insurreição de Édipo*, que marca uma ruptura simbólica com a reprodução de pactos excludentes e perversos. Essa leitura amplia a concepção freudiana ao demonstrar como o Édipo, além de ser um fenômeno psíquico individual, é também um dispositivo histórico e político que estrutura a organização social e as formas de subjetivação.

Com essa reformulação, o autor propõe uma psicanálise comprometida com a transformação social, capaz de abarcar as dinâmicas do poder e da exclusão na constituição do sujeito. Para ele, não basta compreender o Complexo de Édipo como um processo psíquico interno; é fundamental analisá-lo em sua relação com as estruturas de poder que determinam quem pode ou não acessar direitos e reconhecimento (PELLEGRINO, 1984). A psicanálise, ao se omitir diante dessas questões inerentes a si mesma, corre o risco de se tornar cúmplice das formas de dominação e adaptação ao *status quo* (PELLEGRINO, 1979). Seu pensamento se alinha à tradição *freudo-marxista*, ao demonstrar que o desejo e a subjetividade não podem ser compreendidos de maneira isolada, mas precisam ser analisados no contexto das relações sociais e das condições históricas de constituição dos sujeitos. Se Freud afirmou que a psicanálise é uma das grandes conquistas da humanidade, Pellegrino (1984) acrescenta que essa conquista só terá sentido se for utilizada para *emancipar e libertar*, e não para normatizar e oprimir. Assim, ao reformular o Édipo para além da esfera familiar, ele amplia seu alcance para uma análise estrutural da sociedade, mostrando que *o pacto edípico, quando justo, pode ser o fundamento de uma sociedade verdadeiramente democrática e igualitária*.

3. A Lei e os Mecanismos de Dominação: o pacto perverso e a produção da exclusão

O psicanalista analisa a estrutura da sociedade moderna como um reflexo de um pacto edípico perverso, no qual a Lei não opera como um regulador simbólico baseado na reciprocidade, mas como um mecanismo de privilégio e opressão. Para o autor, a internalização da Lei deveria assegurar um equilíbrio entre interdições e direitos, garantindo que o desejo do sujeito possa circular no laço social sem ser anulado ou instrumentalizado pelo poder perverso. No entanto, nas sociedades desiguais, esse pacto é rompido e substituído por um modelo perverso, que se sustenta na exclusão sistemática de parte da população. Essa estrutura desigual se reflete não apenas no Estado e na política, mas também em diversas instituições, como as prisões, os manicômios, as forças de segurança e até mesmo as sociedades psicanalíticas, que frequentemente perpetuam essa lógica de dominação sob o pretexto de neutralidade. A perpetuação desse pacto perverso impede a construção de uma socialização verdadeiramente democrática, pois transforma a Lei em um instrumento de poder arbitrário e não em um fundamento de igualdade e alteridade. Assim, Pellegrino reafirma a necessidade de uma Lei que, em vez de operar pela repressão unilateral, seja estruturada como um pacto social legítimo, no qual a interdição do desejo incestuoso e parricida esteja vinculada à construção de condições igualitárias para todos os sujeitos (PELLEGRINO, 1984).

4. Economia do gozo social na violência: entre a paranoia e o ódio de classe

A distorção do pacto edípico na sociedade moderna se traduz em sintomas sociais concretos, como o ódio de classe, o racismo e a criminalização da pobreza. Pellegrino analisa a projeção social da paranoia como um mecanismo psíquico pelo qual as classes dominantes deslocam seus próprios medos e culpas sobre aqueles que desafiam sua hegemonia. A perseguição aos trabalhadores, aos movimentos sociais e à população marginalizada é um reflexo desse processo, no qual a violência se justifica pela necessidade de manter a ordem e a dominação (PELLEGRINO, 1979). Episódios históricos como a Operação Riocentro, em 1981, ilustram essa lógica, onde representantes do Estado tentaram instrumentalizar a paranoia coletiva para criminalizar a esquerda e legitimar a repressão. A negação da igualdade e o uso da violência como ferramenta política são formas

pelas quais a sociedade busca evitar a internalização de um pacto edípico verdadeiramente democrático, sustentando privilégios por meio da repressão e da exclusão sistemática. O racismo estrutural e o anticomunismo são, nessa perspectiva, sintomas da própria formação social, nos quais o “subversivo” ou o “marginal” representam figuras construídas paranoicamente como inimigos da ordem, justificando sua eliminação simbólica ou literal (PELLEGRINO, 1979). Assim, em sua indignação diante da violência estrutural da sociedade, o autor demonstra como a psicanálise pode oferecer uma leitura crítica dessa realidade, ao evidenciar que a negação da alteridade e o apego aos privilégios revelam um psiquismo estruturado por formas arbitrárias de poder e pela recusa da igualdade — recusa que também se expressa na rejeição da castração simbólica e na recusa em assumir deveres e direitos no campo social.

5. A Insistência no Silêncio: psicanálise, covardia e a ilusão da neutralidade

A institucionalização da psicanálise ao longo do século XX, segundo Hélio Pellegrino, frequentemente ocorreu de forma alinhada aos interesses do poder e à preservação da ordem dominante. Ele denuncia a convivência histórica das sociedades psicanalíticas vinculadas à IPA com regimes autoritários e a resistência dessas instituições à politização do pensamento analítico. Para Pellegrino, a alegada neutralidade da psicanálise não passa de uma ilusão ideológica, que sustenta o poder hegemônico e compromete a potência crítica e emancipatória da teoria freudiana. O caso emblemático de Amílcar Lobo – médico militar ligado ao DOI-CODI aceito pela Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ) – ilustra essa distorção, revelando o silêncio e a omissão da instituição frente a práticas de tortura. A posterior expulsão de Pellegrino da SPRJ, após denunciar essa contradição, evidencia o que ele chamou de “teleologia do incesto”: a tendência das instituições psicanalíticas de se fecharem em torno de seus próprios privilégios, silenciando vozes dissidentes e protegendo pactos de poder perverso. A recusa em escutar presos políticos, a perseguição de psicanalistas críticos e a aceitação de figuras diretamente envolvidas com a tortura demonstram como a psicanálise pode ser capturada para reforçar estruturas de dominação em vez de desvendá-las (PELLEGRINO, s.d.)

Essa crítica, no entanto, ultrapassa os limites do contexto brasileiro e ganha dimensão internacional. O sintoma institucional observado no Brasil é, para Hélio, a expressão de um mal maior: a estrutura perversa da própria his-

tória da psicanálise institucional, marcada por pactos que se assemelham, segundo ele, à trama de uma tragédia grega (PELLEGRINO, s.d.). Nesse sentido, sua crítica às distorções teóricas da IPA é contundente: a organização, ao manter uma visão conservadora do complexo de Édipo – centrada na função da lei como instrumento de obediência e ordem – acaba por reforçar os privilégios da classe dominante e distorcer a radicalidade da teoria freudiana. A recusa da IPA, em 1973, em acolher a denúncia da psicanalista Helena Besserman Viana sobre o caso Amílcar Lobo, bem como a histórica convivência de instituições afiliadas à associação internacional com regimes opressores, como no caso da Sociedade Psicanalítica Alemã (DPG) durante o nazismo, revelam a extensão desse comprometimento. Como observam Stephen Frosh e Belinda Mandelbaum (2017), essa tendência à omissão não foi pontual, mas marcou profundamente a trajetória institucional hegemônica da psicanálise. A exclusão de Pellegrino foi sintomática de um sistema que marginalizou os poucos que ousaram enfrentar as alianças incestuosas entre psicanálise e poder perverso.

6. A Lei e o Direito de Sonhar: pacto edípico e transformação social

A leitura freudiana do Complexo de Édipo descreve um momento fundamental da constituição do sujeito e da cultura, no qual a internalização da Lei permite a renúncia ao desejo incestuoso e a formação da alteridade (FREUD, 1921). Pellegrino (1987) mantém essa formulação, mas a amplia ao demonstrar como a internalização da Lei pode assumir formas distintas, dependendo da estrutura social em que se insere. Quando a Lei opera como um mecanismo de igualdade e reciprocidade, possibilita o desenvolvimento de um pacto social justo; porém, quando apropriada pelo poder perverso, transforma-se em um instrumento de privilégio e exclusão. Para ele, as sociedades autoritárias distorcem o pacto edípico ao estruturar a Lei não como um regulador democrático, mas como um meio de coerção e dominação. Dessa maneira, o que deveria ser um pacto estruturado na justiça se converte em um pacto perverso, que impede a emancipação dos sujeitos e naturaliza a opressão. Ao criticar a tendência conservadora da psicanálise institucional, Pellegrino aponta como a teoria pode ser mobilizada tanto para a libertação quanto para a manutenção da ordem vigente, ao distorcê-la com estes fins da ideologia da direita (PELLEGRINO, s.d.). Seu pensamento resgata o potencial subversivo da psicanálise, ao insistir que a Lei não pode ser um instrumento de exclusão, mas deve garantir o direito à diferença e à liberdade. Assim, sua proposta reformula a psi-

canálise como um campo não apenas de interpretação do inconsciente, mas de resistência às estruturas de poder que moldam a subjetividade e o laço social.

7. Hélio Pellegrino e a democratização do saber psicanalítico

Hélio Pellegrino foi um insubmisso. Com sua palavra afiada e seu compromisso inabalável com a justiça, recusou-se a aceitar uma psicanálise enclausurada em círculos elitistas, protegida por muros simbólicos que a afastavam daqueles que mais precisavam dela. Para ele, a psicanálise não poderia ser uma ciência do silêncio, nem um ofício de gabinete reservado a poucos. Era, antes, uma prática comprometida com a emancipação humana, com o desvendamento das estruturas de poder e com a denúncia das forças que reduzem o sujeito a um objeto da história. Seu embate com a Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ) exemplifica essa luta: ao exigir um posicionamento contra os crimes da ditadura, não apenas expôs a convivência da instituição com o autoritarismo, mas também revelou o quanto a psicanálise, quando descolada do compromisso com a realidade concreta e com o que a desumaniza, pode ser capturada pelo poder perverso. Ao se insurgir contra essa captura, ele reivindicava uma psicanálise popular, acessível, enraizada na cultura brasileira e, sobretudo, engajada na transformação social. Sua recusa à neutralidade era uma afirmação de que a psicanálise tem um papel a cumprir na história: o de abrir fendas na ordem do discurso dominante, permitindo que novas subjetividades possam emergir.

Seus escritos, agora prestes a serem revisitados com a publicação de suas obras completas, trazem uma psicanálise que pulsa com o ritmo do amor pelo outro, da insatisfação, da revolta, e do desejo de transformação. Em sua teoria do pacto edípico, Pellegrino expandiu a visão freudiana ao evidenciar como a estruturação do desejo não ocorre apenas no nível psíquico, mas é inseparável das condições sociais e políticas em que o sujeito se inscreve (PELLEGRINO, 1987). Ele não via a Lei apenas como um interdito abstrato, mas na sua expressão concreta, como uma promessa que deveria garantir direitos e dignidade a todos, em uma via de mão dupla. Assim, criticava a deformação do Édipo pela ideologia conservadora, que o transformava em um dispositivo de adaptação à ordem vigente, em vez de um processo de subjetivação aberta ao desejo e à alteridade. O pensamento pellegriniano continua atual, pois, em tempos de ascensão do autoritarismo e de retrocessos no campo das políticas sociais, sua obra nos lembra que a psicanálise não pode abdicar de sua vocação libertária.

Se o desejo é sempre atravessado pelo social, é na luta contra a opressão que se faz possível um pacto edípico verdadeiramente humano e libertário.

Tramitação

Recebido 15/05/2025

Aprovado 10/06/2025

Referências

- CASTRO, L. L. *Hélio Pellegrino: por uma psicanálise política*. Curitiba: Appris, 2024.
- DANTO, E. A. *As clínicas públicas de Freud*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.
- DESINSTITUTE. *Painel saúde mental: 20 anos da Lei 10.216/01*. Brasília, 2021.
- FREUD, S. *Linhas de progresso na terapia psicanalítica*. In: STRACHEY, J. (Org.). Rio de Janeiro: Imago, 1987. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 17).
- _____. (1905). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. In: STRACHEY, J. (Org.). Rio de Janeiro: Imago, 1996. (ESB, 7).
- FROSH, S.; MANDELBAUM, B. “Like Kings in Their Kingdoms”: Conservatism in Brazilian Psychoanalysis During the Dictatorship. *Political Psychology*, 38(4), p. 591–604, 2017. Disponível em : <<https://doi.org/10.1111/pops.12427>>.
- LEMBI, J. B. F. *Hélio Pellegrino: inconfidências*. Rio de Janeiro: Atos & Divãs, 2024.
- PELLEGRINO, H. (1979). *Democratização da tortura*. Rio de Janeiro: FCRB, 1979.
- _____. *Psicanálise da criminalidade brasileira: ricos e pobres*. Folha de São Paulo, 1984.
- _____. Édipo e a paixão. In: *Os sentidos da paixão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987a.
- _____. Pacto edípico e pacto social. In: *Grupo sobre grupo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987b.
- _____. *Fenômeno portentoso. Nada fica a dever a uma tragédia grega*. Rio de Janeiro: FCRB, (s.d.).
- _____. (2020). Oedipal pact and social pact: From the grammar of desire to Brazilian shamelessness. *Psychoanalysis and History*, 22(3), p. 279–290. Retrieved March 9, 2025. Disponível em : <https://bsf.spp.asso.fr/index.php?lvl=notice_display&id=147155&lang_sel=en_UK>.
- ROUDINESCO, É.; PLON, M. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.